# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 4.013/96

DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA EXISTENTE NO BAIRRO QUELUZ DE TRAVESSA EFIGÊNIA MOREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "EFIGÊNIA MOREIRA" a Travessa existente no Bairro Queluz, que se inicia na Rua Campo Independente, terminando na Rua Davi Thomas Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEITE BOELSUMS
Procurador Municipal

MCL - 068